



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 20 / 10 / 2015

Período de 20 / 10 / 2015

À 27 / 10 / 2015

As 08 / 10 Horas

Assinaturas

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previsto no art.47 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alínea “a”, do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica criado no quadro de cargos de provimento efetivo Categoria Funcional 2 - Cargos de Atividades Profissionais de Serviços Auxiliares –PSA – Código 3.2.02 - **01 vaga de auxiliar de Serviços Gerais, passando a vigorar da seguinte forma:**

Código	Cargos	Qualificação	Padrão	Início	Final	Quantidade
3.2.01	Copeira	Alfabetizado	I	01	15	01
3.2.02	Auxiliar de Serv. gerais	Alfabetizado	I	01	15	04
3.2.03	Agente de segurança	Alfabetizado	I	01	15	02

Artigo 2º - O cargo criado nesta lei rege-se pela jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, podendo, na forma regulamentar, serem suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 20 de Outubro de 2015.

ALCIR DO ESCRITÓRIO
Presidente da Câmara